



1

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2022

**OBJETO: REFORMA PARA MANUTENÇÃO, REPAROS GERAIS E
ACESSIBILIDADE DO AUDITÓRIO DO CAMPUS ITABAIANA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE.**

A referida licitação foi originada a partir da demanda do Gabinete do Reitor, considerando a necessidade de oferecer aos discentes e docentes do Campus Alberto Carvalho, uma infraestrutura para atender todos os parâmetros legais e necessários para o pleno funcionamento do prédio. A reforma tem como objetivo promover a melhoria no seu espaço físico, contemplando assim a finalização do fechamento das claraboias, entre outros reparos.

O documento de formalização de demanda (fls. 1), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) (fls. 7/12), assim como o termo de referência (fls. 13/42) e o memorial descritivo (fls. 43/74) são partes integrantes do processo n. 23113.045354/2021-27. O custo foi analisado e aprovado pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira (CAEFI/PROPLAN) (fls. 97/98). A Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária (COGEPRO/PROPLAN) ratificou a disponibilidade orçamentária para viabilização da licitação na Fonte 8100 e PTRES 170344 (fls. 104).

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) autorizou a expedição da licitação na modalidade Concorrência Pública, no valor de R\$ 650.338,91 (seiscentos e cinquenta mil trezentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

e trinta e oito reais e noventa e um centavos), e aprovou o ETP (fls. 109). O Departamento de Recursos Materiais (DRM) elaborou as minutas de Edital e Termo de Contrato (fls. 114/235), sendo aprovadas pela PROAD (fls. 240), pela Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC (fls. 241) e pela Procuradoria Federal junto à UFS (fls. 242/246).

O DRM publicou o aviso de edital no Comprasnet (fls. 375), em Jornal de grande circulação regional (fls. 376), e no Diário Oficial da União (D.O.U), datado de 28 de julho de 2022, ed. 142, seção 3, p. 134 (fls. 377), designando-se o dia 01 de setembro de 2022, às 9h, horário de Brasília, para a realização da sessão de abertura do certame.

No dia e hora preestabelecidos, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 210 de 09.03.2022 – GR (fls. 378/379), para a realização dos trabalhos de primeira tentativa de abertura da sessão da licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o nº. 006/2022.

No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame em referência, e nenhum envelope fora enviado via CORREIOS ou qualquer outro meio, a Comissão de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL declarou **LICITAÇÃO DESERTA** a Concorrência Pública nº. **006/2022**.

O processo retornou à DOFIS para revisão e atualização das planilhas orçamentárias e demais providências (fls. 403/439). A nova minuta de edital e o termo de contrato geraram a Concorrência Pública n. 013/2022, sendo aprovados pela PROAD (fls. 566), pela Coordenação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

Programas, Convênios e Contratos - COPEC (fls. 567) e pela Procuradoria Federal junto à UFS (fls. 568/569).

O DRM publicou o aviso de edital nº 013/2022 (fls. 571/696), no valor de R\$ 651.608,23 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e oito reais e vinte e três centavos) no Comprasnet (fls. 697), em Jornal de grande circulação regional (fls. 698), e no Diário Oficial da União (D.O.U), datado de 26 de setembro de 2022, ed. 183, seção 3, p. 106 (fls. 699), designando-se o dia 27 de outubro de 2022, às 9h, horário de Brasília, para a realização da segunda tentativa da sessão de abertura do certame.

No horário preestabelecido, duas empresas — A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ 27.785.836/0001-03 e J. A CONSTRUTORA E LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 13.799.540/0001-29 — apresentaram envelopes para serem abertos na sessão de abertura do certame. A análise da habilitação das duas empresas concluiu que as duas empresas desatenderam exigências do edital (fls. 1074/1085), vejamos:

I – Em relação à empresa A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI

a) não demonstrou o cálculo do Índice de Capacidade de Contratação (ICC), e nem o cálculo da Capacidade Financeira Absoluta Total (CFAT), conforme fórmula constante no ANEXO III do Edital (qualificação econômico-financeira). No entanto, apresentou dados suficientes para proceder à análise da capacidade de contratação, conforme exigência do item 7.6.5;

b) desatendeu às exigências contidas nos itens 7.7.3; 7.7.4 e item 12 (1 e 2) do ANEXO II do edital (qualificação técnica), por não ter comprovado capacidade técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

operacional mínima para “Fornecimento e instalação de 296,18 m² de carpete”, nem “Fornecimento e instalação de 106,70 m² de isolamento acústico em placa de espuma poliuretano”, e nem 737,50m² de ‘Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte’.

2 - Em relação à empresa J. A CONSTRUTORA E LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

a) não demonstrou o Montante dos Saldos dos Contratos a Executar no Período-Base (MCE), nem o cálculo do Índice de Capacidade de Contratação (ICC), e nem o cálculo da Capacidade Financeira Absoluta Total (CFAT), conforme fórmula constante no ANEXO III do Edital(qualificação econômico-financeira). O valor da CFAT foi possível analisar, mas por não ter demonstrado o MCE não foi possível calcular o ICC. Sendo assim, não restou analisada a capacidade de contratação da empresa, conforme exigência do item 7.6.5 do edital;

b) desatendeu às exigências contidas nos itens 7.7.3; 7.7.4 e itens 3 (1) e 12 (1) do ANEXO II do edital (qualificação técnica), por não ter comprovado nem a capacidade técnica profissional e nem a capacidade técnica operacional mínima para “Fornecimento e instalação de 296,18 m² de carpete”. Reforça-se que o edital exige a comprovação mínima de capacidade técnica para os itens de maior relevância da obra, e que nesse sentido, a ausência de comprovação de qualquer dos itens exigidos enseja a inabilitação da licitante. Ressalta-se, também, que ademais da possibilidade de a licitante apresentar diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, não foi atendida a exigência de qualificação técnica mínima estipulada pelo edital.



5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

Sendo assim, a Comissão de licitação decidiu considerar **INABILITADAS** as empresas A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ 27.785.836/0001-03 e J. A CONSTRUTORA E LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 13.799.540/0001-29, pelos motivos acima detalhados. O resultado de habilitação foi cientificado a todos os licitantes através dos e-mails: coliciufs@gmail.com e cpcfjl@academico.ufs.br (fls. 1097) na data de lavratura da Ata (1086/1095). Também foi publicado no Diário Oficial da União n. 213, seção 03, p. 101, em 10 de novembro de 2022 (fls. 1096), e prontamente disponibilizado no portal da CPCJL, disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

O prazo recursal vigorou de 11 a 18 de novembro de 2022, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo, não houve contestação ao resultado proferido, conseqüentemente, a Comissão de Licitação declara a Concorrência Pública n. 013/2022 **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Este relatório conclusivo será dirigido ao Magnífico Reitor para deliberar sobre a ratificação dos procedimentos da Comissão de Licitação através da HOMOLOGAÇÃO do resultado. Em seguida, o processo deverá ser devolvido à PROAD para demais providências junto à DOFIS e ao DRM.

Atas, Resultados, Relatório Final e ANEXOS (Edital, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários) estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, disponíveis em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

Os originais das habilitações, incluindo as composições de preços unitários das empresas licitantes, encontram-se anexados ao processo administrativo eletrônico n.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

23113.045354/2021-27. Os envelopes de propostas das duas empresas licitantes permanecem incólumes para serem devolvidos em ocasião oportuna.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 21 de novembro de 2022.

Antonia Emmanuela Alves Valentins Dos Santos
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFIL – SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
 ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
 Membro – SIAPE 1643178

Fabiana Almeida Serra
 AUX. ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
 Membro Suplente – SIAPE 2640381